



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado
Em 13 de 10 de 22
Escritório

Ata da 10ª Reunião Ordinária do 12º Período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 05 de outubro de 2022.

Aos 05(cinco) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira**, presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva, Tiago Avelino da Silva, Thiago Fernando da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a falta do vereador **Gerson Dionísio da Silva Filho (Irmão Gerson)**. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 9ª(nona) Sessão Ordinária do 12º(décimo segundo) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 28 de setembro de 2022.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura da Errata da Publicação do Decreto Municipal nº.265 de 07 de junho de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:** O Exmº. Prefeito do Município de Paudalho-PE Marcelo Fuchs Campos Gouveia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, informa que tendo em vista o erro de ordem de numeração na publicação do Decreto Municipal 267/2022, publicada na Edição 3165 de 31 de agosto de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do

 



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Estado de Pernambuco, a presente errata serve para retificar o Decreto Municipal nº.267 de 07 de junho de 2022, para Decreto Municipal nº.265 de 07 de junho de 2022. **Redação Final nº.39/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.16/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Sergio Gomes da Silva(Sergeth)-Ementa:**Cria o Dia Municipal do Ciclista no Município de Paudalho e dá outras providências. **Redação Final nº.40/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.13/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:**Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Paudalho a Semana Municipal da Juventude e dá outras providências. **Requerimento nº.49/2022 de autoria do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira(Dr.Heristow)-Ementa:**Solicita dispensa do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, referente à Moção nº.08/2022. **Moção nº.08/2022 de autoria do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira(Dr. Heristow)-Ementa:**Votos de Congratulações aos Vereadores da Câmara Municipal do Paudalho-PE, pelos relevantes serviços prestados aos Paudalhenses. **Errata da Publicação do Decreto Municipal nº.265 de 07 de junho de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal,** seguirá para publicação. Em seguida o Presidente convidou os Vereadores, **Thiago Fernando da Silva(Thiago Moreira) e Wellington da Costa Macedo,** para fazerem uso da tribuna. O Vereador Thiago Fernando ao fazer uso da tribuna, apresentou **Requerimento Oral,** solicitando as Excelências incumbidas da responsabilidade Eleitoral neste Município de Paudalho, que seja realizado uma redistribuição do quantitativo do eleitorado por seção, para que diminuía o tempo de espera na hora da votação, analisando também a possibilidade do aumento da quantidade de seções eleitorais para evitar a superlotação na hora do voto. De acordo com a Resolução de nº.02/2014 a fala dos respectivos Vereadores e demais oradores constam em gravação de áudio arquivado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal do Paudalho. Não houve explicação pessoal à matéria em pauta. Por não haver mais Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE
CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306
CNPJ: 08.860.181/0001-38

trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a falta do vereador **Gerson Dionísio da Silva Filho (Irmão Gerson)**. Em seguida o Presidente Colocou a **Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária do 12º (décimo segundo) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 28 de setembro de 2022, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº.49/2022 de autoria do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira (Dr. Heristow)-Ementa: Solicita dispensa do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação à Moção nº.08/2022 de autoria do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira (Dr. Heristow)-Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. Moção nº.08/2022 de autoria do Vereador Heristow Rounyely Aragão Vieira (Dr. Heristow)-Ementa: Votos de Congratulações aos Vereadores da Câmara Municipal do Paudalho-PE, pelos relevantes serviços prestados aos Paudalhenses-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Redação Final nº.39/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.16/2022 de autoria do Gabinete do Vereador Sergio Gomes da Silva (Sergeth)-Ementa: Cria o Dia Municipal do Ciclista no Município de Paudalho e dá outras providências-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Redação Final nº.40/2022 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.13/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa: Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Paudalho a Semana Municipal da Juventude e dá outras providências. Requerimento Oral de autoria do Vereador Thiago Fernando da Silva (Thiago Moreira), solicitando as Excelências incumbidas da responsabilidade Eleitoral neste Município de Paudalho, que seja realizado uma redistribuição do quantitativo do eleitorado por seção, para que diminua o tempo de espera na hora da votação, analisando também a possibilidade do aumento da quantidade de seções eleitorais para evitar a superlotação na hora do voto. O Vereador Thiago Fernando da Silva (Thiago Moreira) fez referencia ao Requerimento Oral. Em seguida o Presidente colocou o referido Requerimento Oral em votação-Aprovado por Unanimidade em única discussão e votação. O Presidente fez uso da palavra. Não houve explicação**



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

peçoal à matéria em pauta. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quinta dia 13 de outubro do ano de 2022 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho, de forma presencial. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.

Minister Romário Augusto Vitoria

M. Soares Maximo Correia

Wellington da Costa Proleto